



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Ano VI - Edição nº 00565 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0E1BDB364559A12A983DEED0B2FC10B8

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019.
- PORTARIA SEMMA 025/2019 - LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA.
- 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO EM QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 020/2019.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Presencial

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2019. Data: 27 de novembro de 2019, Hora: 09:00. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de fornecimento de Cestas Básicas destinadas a suprir as demandas do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Apoio Social do Município de Iraquara, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo: Menor Preço Global. Retirada do Edital será no site www.Iraquara.ba.gov.br, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iraquara, situado à Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro, IRAQUARA-BA, no horário de 08:00 às 12:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL, IRAQUARA/BA, em 14 de novembro de 2019. Zandra Vieira dos Santos—Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Iraquara

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2019. Data: 26 de novembro de 2019, Hora: 09:00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA DE 13KG. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. Retirada do Edital será no site www.iraquara.ba.gov.br, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iraquara, situado à Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro, IRAQUARA-BA, no horário de 08:00 às 12:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL, IRAQUARA/BA, em 14 de novembro de 2019. Zandra Vieira dos Santos-Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
 Rua Rosalvo Félix, 74, Centro, Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000
 e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29



PORTARIA SEMMA 025/2019

LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA

Requerente: LUIZ CARLOS SCOTON
 N° Processo: 2019.017-LU
 Validade: 03 (três) anos

CPF: 039.021.708-59
 Publicação: 08/11/2019
 Vencimento: 08/11/2022

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE IRAQUARA, BAHIA, conforme competência que lhe foi atribuída pelo artigo 159º da Lei Estadual nº10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual 12.377/2011, Regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, alterada pelo Decreto Estadual 15.682/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011 e da Resolução CEPRAM nº 4.327/2013, alterada pela Resolução CEPRAM 4.420/2015, alterada pela Resolução CEPRAM 4.579/2018 e a Lei Municipal nº 246/2013, tendo em vista o que consta no Processo de Licenciamento Unificado 2019.017-LU.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA UNIFICADA**, deliberada pelo conselho municipal de Meio Ambiente, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **LUIZ CARLOS SCOTON**, inscrito no CPF sob nº 039.021.708-59, domiciliado na Rua João Bião de Cerqueira, nº 274, Ap. 1103-C, Bairro Pituba, Salvador-BA, CEP 41.830-580, para realizar a atividade de **Mineração – minerais utilizados na construção civil - Areia**, na área requerida à ANM sob nº de processo 870.598/2019, dentro do imóvel Fazenda Areias, situada no Povoado de Olhos D'Água, zona rural deste município de Iraquara-BA, com área de 49,06ha, cujas coordenadas geográficas de referência UTM são: 24S 231974.44 e 8648071.94 (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes: I. O EMPREENDEDOR, juntamente com o RESPONSÁVEL TÉCNICO pelo empreendimento, assumem o compromisso, perante a SEMMA, de cumprir rigorosamente a legislação ambiental e atender as condicionantes expressas nesta Licença Ambiental; II. Executar as atividades no empreendimento em conformidade com os estudos e procedimentos apresentados nos projetos e de acordo as Normas Técnicas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); III. Fornecer e exigir o uso de Equipamentos de Proteção

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
 Rua Rosalvo Félix, 74, Centro, Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000
 e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29



Individual (EPI) adequado para a atividade dos funcionários e visitantes, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE; **IV.** Manter os planos e programas de controle e prevenção de riscos ambientais e saúde ocupacional atualizados anualmente, realizando o cronograma de treinamento previsto; **V.** Implementar as medidas mitigadoras dos impactos negativos, bem como realizar a manutenção e umidificar a estrada de acesso à propriedade, devido à suspensão de particulados em decorrência do tráfego de veículos e maquinário; **VI.** Gerenciar adequadamente os resíduos sólidos gerados, dispondo-os em locais adequados, ficando terminantemente proibida a disposição e/ou lançamento de quaisquer materiais, resíduos e/ou produtos resultantes da referida atividade em locais que possam, direta ou indiretamente, causar impactos paisagísticos ou danos ao meio biótico, realizando a destinação dos resíduos sólidos recicláveis para iniciativa local de reciclagem e apresentar anualmente a comprovação da coleta destes, contendo no registro a quantidade, data de coleta e destinação final; **VII.** Realizar o abastecimento e manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados para executar as atividades em locais adequados; **VIII.** Adotar as Normas do Departamento Nacional de Produção Mineral expostas na portaria N°237/01; **IX.** Informar à SEMMA e aos órgãos ambientais caso ocorra contaminação ou desativação das instalações, devendo-se executar a remediação das áreas contaminadas com intuito de mitigar os possíveis danos ambientais; **X.** Reparar os danos causados pelo empreendimento ao Meio Ambiente independentemente da existência de culpa, conforme previsto na lei de crimes ambientais nº 9.605/98, como na constituição Federal e Estadual e nos demais instrumentos legais normativos; **XI.** Implementar programa de Educação Ambiental para os funcionários; **XII.** Incentivar Programa de Educação Ambiental no empreendimento em parceria com o projeto municipal de Educação Ambiental desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, através da doação de 10 tonéis metálicos para emprego na coleta de resíduos sólidos no município; **XIII.** Comunicar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente o término da atividade, apresentando relatório conclusivo em, no máximo, 30 (trinta) dias após a conclusão das atividades, incluindo relatório fotográfico descritivo da realização das atividades previstas no Plano de Recuperação de Áreas Degradadas.

Art. 2º - O licenciamento ambiental não exime o empreendedor da obrigatoriedade do cumprimento das normas aplicáveis às atividades envolvidas, no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, estando submetido à fiscalização dos órgãos competentes.

Art. 3º - Toda e qualquer alteração referente às atividades deverá ser comunicada por escrito à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, para análise e

Prefeitura Municipal de Iraquara



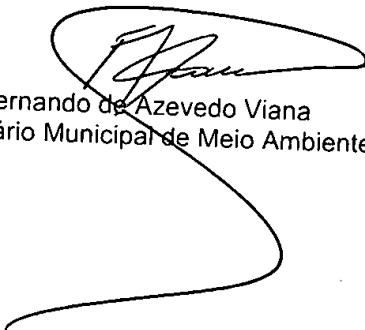
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74, Centro, Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000
e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29



deliberação, bem como qualquer acontecimento que ofereça risco à saúde e ao meio ambiente em todos os seus aspectos.

Art.4º - Esta Licença Ambiental entra em vigor na data de sua publicação.

Iraquara-BA, 08 de Novembro de 2019.


Fernando de Azevedo Viana
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Acréscimo em quantidade do contrato nº 020/2019, que entre si firmaram o Município de Iraquara/BA e a empresa POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.687.668/0001-30. Objeto: Registro de Preços visando a Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza, para suprir as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Iraquara/Ba. Tipo: Menor Preço Global, celebrado em 04/01/2019, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, referente do Pregão Presencial nº 039/2018.

Item	Descrição	Und	Quantidade licitada	Quantidade 25% aditivado	Valor licitado global	Valor aditivado	Valor global após aditivo de quantidade
2	Água sanitária	und	2.475	618	R\$ 4.702,50	R\$ 1.174,20	R\$ 5.876,70
16	Desinfetante líquido	und	100	25	R\$ 1.950,00	R\$ 487,50	R\$ 2.437,50
33	Esponja	und	1.650	412	R\$ 660,00	R\$ 164,80	R\$ 824,80
34	Flanela	und	600	150	R\$ 1.080,00	R\$ 270,00	R\$ 1.350,00
100	Saco lixo 100 Lts	pc	1.125	281	R\$ 4.837,50	R\$ 1.208,30	R\$ 6.045,80
						Total = R\$ 3.304,80	Total geral = R\$ 16.534,80

Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Iraquara/BA, 14 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE IRAQUARA
Edimário Guilherme de Novais